



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Os signatários do contrato nº08/2020, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 08/2020 até o dia 26/06/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu-MG, 25 de junho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 25/06/2022

*Marcos Pontes de Aquino*  
Servidor Responsável

*Marcos Pontes de Aquino*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU  
CONTRATANTE

MARCOS PONTES DE  
AQUINO:985971757  
53

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE  
AQUINO:98597175753  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=03077236000114, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),  
cn=MARCOS PONTES DE AQUINO:98597175753  
Dados: 2022.06.20 11:51:38 -03'00'

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 02.548.735/0001-80  
MARCOS PONTES DE AQUINO  
CPF: 985.971.757-53  
CONTRATADA